

# ***E-TRIPODE***

E. TRIPODE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

ALAMEDA RUBENS MARTINI 582 JD. CANAÁ II

CEP: 13.848-833 -MOGI GUAÇU/SP- Caixa Postal 805

FONE: 19.3362-4210 E-MAIL: e.tripode1@gmail.com

CNPJ 22.228.425/0001-95 Inscr.Est. 455.198.491.111 Insc. Munic. - 29420-9

Mogi Guaçu/SP, 26 de Outubro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº078/2023.

**Processo nº:** 123/2023

A empresa E. TRIPODE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, inscrita sob CNPJ nº 22.228.425/0001-95, com sede na Alameda Rubens Martini, nº 582 – Jd. Canaã II, Mogi Guaçu/SP, vem, por intermédio de seu representante legal Sr. Ezequias Tripode, brasileiro, nacionalidade, estado civil solteiro, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 19.812.575 e inscrito no CPF sob nº 130.782.768-30, perante Vossa Senhoria, com fulcro no art. 41 da Lei nº 8.666/96, de Pregão Eletrônico supra mencionado.

## **IMPUGNAR**

**O EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2023, da Prefeitura Municipal de Morpará,** pelas razões a seguir aduzidas.

### **I - TEMPESTIVIDADE**

Preliminarmente, comprova-se a tempestividade desta impugnação, dado que o pregão eletrônico está previsto para 31/10/2023, tendo sido, portanto, cumprido o prazo pretérito de até 03 (três) dias úteis previsto no edital do Pregão em **FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS.**

### **III – DOS MOTIVOS DA IMPUGNAÇÃO**

Ao analisar as condições para participação no pleito em tela, a impugnante verificou que o instrumento convocatório dispõe de prazo de entrega inexecutável.

# ***E-TRIPODE***

E. TRIPODE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

ALAMEDA RUBENS MARTINI 582 JD. CANAA II

CEP: 13.848-833 -MOGI GUAÇU/SP- Caixa Postal 805

FONE: 19.3362-4210 E-MAIL: e.tripode1@gmail.com

CNPJ 22.228.425/0001-95 Inscr.Est. 455.198.491.111 Insc. Munic. - 29420-9

Diante do interesse da requerente em participar do referido certame e para que seja alcançado tal objetivo, imperioso superar tal restrição e ilegalidade que macula o certame, conforme passa a demonstrar.

Consta no item 4 **DO FORNECIMENTO (LOCAL E PRAZO DE ENTREGA)**:

4.12. Entrega em no máximo 15 dias úteis, se não for possível, entrar em contato e expor o motivo e nesse caso, poderemos ou não, aceitar a entrega, caso o pedido não seja entregue no prazo ideal e não formos contactados, iremos tomar as medidas cabíveis para a notificação da empresa e/ou o cancelamento do(s) item(ns) licitados.

Sendo esse prazo inexecutável o mesmo restringe os licitantes privilegiando apenas os comerciantes que estão localizados próximo ao destino de entrega, o que pode ocorrer de até eles ter dificuldade de atender este prazo pela dificuldade em adquirir os materiais no mercado.

Na fixação do prazo de entrega deve-se levar em conta a localização geográfica do órgão licitante, de forma a permitir o maior número de cotações possíveis, deve – se ainda observar que a empresa contratada deverá dispor do recebimento da ordem de compra, aquisição dos insumos para que a fabricante produza o material e a efetiva entrega.

Desta forma, para que não ocorra restrição é costumeiro em licitação a solicitação de no mínimo o prazo de entrega se de 30 (trinta) dias. Ou considerar o prazo em dias úteis.

## **IV – PEDIDO E CONCLUSÃO**

Diante do exposto, requer-se a majoração do prazo de entrega dos itens para no mínimo de 30 dias, ou considerar o prazo em dias úteis, uma vez que todas as justificativas apresentadas no decorrer do instrumento convocatório encontram-se rebatidas.

Termos em que,

Pede deferimento.

# ***E-TRIPODE***

E. TRIPODE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

ALAMEDA RUBENS MARTINI 582 JD. CANAA II

CEP: 13.848-833 -MOGI GUAÇU/SP- Caixa Postal 805

FONE: 19.3362-4210 E-MAIL: e.tripode1@gmail.com

CNPJ 22.228.425/0001-95 Inscr.Est. 455.198.491.111 Insc. Munic. - 29420-9

*Ezequias Tripode*

**EZEQUIAS TRIPODE**

Administrador

RG nº 19.812.575 SSP/SP

CPF/MF sob nº 130.782.768-30

**22.228.425/0001-95**

I.E.: 455.198.491.111

**E. TRIPODE INDÚSTRIA E  
COMÉRCIO DE MÓVEIS**

Caixa Postal 805

Parque Cidade Nova - CEP: 13.845-970

**MOGI GUAÇU - SP**